



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FARMÁCIA PROCESSOS JUDICIAIS

procalto custo@araras.sp.gov.br | (19) 3551-1096



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registrar menores preços de eletrodomésticos para atender as unidades de saúde, unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Saúde de Araras.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação visa registrar os menores preços para aquisição de eletrodomésticos destinados às unidades de saúde do município de Araras e também para atender as necessidades das Unidades Escolares bem como demais setores da Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento das atividades administrativas e assistenciais, proporcionando conforto e qualidade no atendimento à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos devem atender às normas técnicas e padrões de segurança elétrica estabelecidos pelo INMETRO, possuindo certificações e garantia mínima de 12 meses. Devem apresentar baixo consumo de energia, eficiência e durabilidade, conforme especificações descritas no termo de referência.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento junto a fornecedores especializados e consultas a atas de registro de preços de outros municípios, visando identificar valores de mercado e melhores condições de aquisição. Foram considerados critérios de qualidade, garantia e suporte técnico.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na formalização de um registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, possibilitando que as unidades de saúde sejam atendidas conforme suas demandas. O modelo visa garantir economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE
1	Climatizador evaporativo – capacidade mínima de 45m², reservatório mínimo de 70L, bivolt, 3 velocidades	Unidade		40
2	Tanquinho de lavar roupas semiautomático, capacidade mínima de 10kg, eficiência energética A, bivolt	Unidade		110
3	Forno micro-ondas com capacidade mínima de 30L, painel digital, certificação	Unidade		100

CP



MUNICÍPIO DE ARARAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FARMÁCIA PROCESSOS JUDICIAIS

procalc.custo@araras.sp.gov.br | (19) 3551-1096



	INMETRO		
4	Purificador de água com tripla filtragem, água gelada e natural, bivolt	Unidade	180
5	Refrigerador vertical frost free, capacidade mínima de 300L, classificação energética A	Unidade	40
6	Ventilador de teto com 3 pás, 3 velocidades, com função exaustor e lustre, 110V	Unidade	30
7	Bebedouro elétrico de pressão, coluna em aço inox, duas torneiras de pressão, 110V	Unidade	160

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado e nos itens descritos, a estimativa preliminar do valor total da contratação é de aproximadamente R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento é justificado pela necessidade de adequar as entregas às demandas das unidades e ao orçamento disponível. Essa modalidade evita o acúmulo de equipamentos e permite o fornecimento gradual, conforme necessidade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A aquisição de eletrodomésticos está relacionada à melhoria da infraestrutura física e operacional das unidades de saúde, devendo estar alinhada com outras contratações de mobiliário, equipamentos clínicos e materiais permanentes.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo compatibilidade com o planejamento estratégico e orçamentário.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos, espera-se proporcionar melhoria nas condições de trabalho das equipes, conservação adequada de insumos e maior conforto para profissionais e usuários das unidades de saúde.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessária a conferência das especificações técnicas e a definição dos locais de instalação, garantindo infraestrutura elétrica adequada e o correto uso dos equipamentos pelas equipes.



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FARMÁCIA PROCESSOS JUDICIAIS

procailocuisto@araras.sp.gov.br | (19) 3554-1096

IMPACTOS AMBIENTAIS

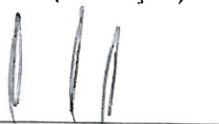
A contratação deve priorizar equipamentos com baixo consumo energético e fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como o descarte adequado de materiais e utilização de componentes recicláveis.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Araras, 14 de outubro de 2025.


Wellington Alvaranga Gomes
Chefe de Divisão (Educação)


Romildo Benedito Borelli
Secretário Municipal da Saúde